

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Santa Carmem, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Santa Carmem/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, este referente ao período de novembro/23 a outubro/24, no percentual de 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, aprovado pela Prefeitura nos termos do Decreto nº 66/2024.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Santa Carmem passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA VIGENTE	TARIFÁRIA		
CATEGORIAS	CLASSES CONSUMO	DE	TARIFAS
CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA	
		(R\$/m³)	
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,27
R.2	11 a 20	R\$ 4,91	
R.3	21 a 30	R\$ 8,18	
R.4	31 a 40	R\$ 10,79	
R.5	Acima de 40	R\$ 17,33	
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,52
C.2	Acima de 10	R\$ 11,45	
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,18
P.2	Acima de 10	R\$ 12,43	
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 8,83
		R\$	

Santa Carmem, 26 de novembro de 2024.

André Bicca Machado

Diretor-Presidente da Águas de Santa Carmem

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bed25ca9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar